



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

FONTE DE RECURSO: Livre

DOTAÇÃO Nº: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

E-MAIL: turismo@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: 54996677672

NOVA COMPRA

Item(s):	Descrição(s) do(s) Item(s):	Unidade:	Quantidade:
01	BOTA DE SEGURANÇA TIPO GALOCHA EM PVC OU MATERIAL EQUIVALENTE - CANO LONGO, IMPERMEÁVEL, NA COR PRETA OU SIMILAR, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA PROTEÇÃO DOS PÉS E PERNAS CONTRA UMIDADE, LAMA E AGENTES QUÍMICOS LEVES. DISPONÍVEL EM TAMANHOS 33 AO 46, CONFORME GRADE PADRÃO DE MERCADO. PRODUTO COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHOS: 41 (1)	PAR	01
02	CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM PVC IMPERMEÁVEL, FORRO DE POLIÉSTER, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,30MM, COSTURAS SOLDADAS OU SELADAS, MANGA LONGA, COM CAPUZ INTEGRADO, FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES DE PRESSÃO OU ZÍPER. COR AMARELA OU LARANJA. TAMANHOS G (1)	UN	01

1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*: (obrigatório)

A presente contratação tem por objeto a aquisição emergencial de **BOTAS (GALOCHAS) E CAPAS DE CHUVA**, destinadas ao atendimento das necessidades da Administração Municipal e à proteção dos servidores e demais agentes envolvidos nas ações de atendimento à população, em razão da situação de calamidade pública declarada no Município, nos termos do Decreto Municipal nº 4.223/2026.

A situação excepcional decorrente da calamidade pública ocasionou a necessidade de

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

intensificação das atividades de campo, especialmente aquelas relacionadas ao atendimento de ocorrências, auxílio à população atingida, limpeza e desobstrução de vias, remoção de materiais, vistorias, transporte e distribuição de materiais, bem como demais ações necessárias ao enfrentamento e à redução dos efeitos do evento adverso.

Nesse contexto, considerando a situação de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Municipal nº 4.223/2026, a utilização de botas impermeáveis e capas de chuva mostra-se indispensável para garantir condições mínimas de segurança, proteção e mobilidade aos servidores que atuam em ambientes externos, sujeitos à chuva, umidade, lama, água acumulada e demais condições adversas. A aquisição emergencial desses materiais é, portanto, necessária para assegurar a proteção dos servidores, a pronta atuação do Poder Público e a continuidade dos serviços públicos essenciais e das ações de resposta e atendimento à população afetada pela situação excepcional vivenciada pelo Município.

2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026:

☒ SIM

☐ NÃO

Em caso de NÃO estar previsto, justificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

16/10/2026

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: **Avenida Venâncio Aires, 720**

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:

☒ Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor;

☐ 12 meses

☐ Outra. Especificar a garantia: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

5. PAGAMENTO:

☒ Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

☐ Outro. Se outro, especificar qual e justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

6. PRAZO DO CONTRATO:

☒ Entrega/prestação imediata;

☐ 31/12/2025;

☐ 12 meses;

☐ Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;

☐ Outro. Se outro especificar o prazo: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

7. AMOSTRA DO OBJETO:

☐ SIM

☒ NÃO

Em caso de solicitação de amostra informar:

a) **Itens os quais serão necessários amostras:** **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

b) **Critérios de avaliação:** **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

c) **Técnico Responsável por avaliar as amostras:** **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório.

☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

(ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência, etc):

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 38/2026.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

☒ Padrões de contratação;

☐ Outras. Especificar obrigações complementares: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

☐ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)

☒ Dispensa Emergencial (art. 75, VIII da Lei 14.133/2021)

☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)

☐ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência)

☐ Licitação (Pregão Eletrônico – Registro de Preço)

☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)

☐ Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

☐ SIM

☐ NÃO

12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Menor Preço Por Item

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

☐ Termo de Referência

☐ ETP – Estudo Técnico Preliminar

☒ Cotação/Orçamento

☐ Outros:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

30/09/2026

SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
ASSINATURA RESPONSÁVEL

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE DE RECURSO: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

DOTAÇÃO Nº: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

E-MAIL: social.compras@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: (54) 9976-8029

NOVA COMPRA

Item(s):	Descrição(s) do(s) Item(s):	Unidade:	Quantidade:
01	BOTA DE SEGURANÇA TIPO GALOCHA EM PVC OU MATERIAL EQUIVALENTE - CANO LONGO, IMPERMEÁVEL, NA COR PRETA OU SIMILAR, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA PROTEÇÃO DOS PÉS E PERNAS CONTRA UMIDADE, LAMA E AGENTES QUÍMICOS LEVES. DISPONÍVEL EM TAMANHOS 33 AO 46, CONFORME GRADE PADRÃO DE MERCADO. PRODUTO COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHOS: 36 (1), 37 (5), 38 (2), 39 (1) e 41 (1).	PAR	10
02	CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM PVC IMPERMEÁVEL, FORRO DE POLIÉSTER, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,30MM, COSTURAS SOLDADAS OU SELADAS, MANGA LONGA, COM CAPUZ INTEGRADO, FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES DE PRESSÃO OU ZÍPER. COR AMARELA OU LARANJA. TAMANHOS M (4), G (2) e GG (4)	UN	10

1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*: (obrigatório)

A presente contratação tem por objeto a aquisição emergencial de **BOTAS (GALOCHAS) E CAPAS DE CHUVA**, destinadas ao atendimento das necessidades da Administração Municipal e à proteção dos servidores e demais agentes envolvidos nas ações de atendimento à população, em razão da situação de calamidade pública declarada no Município, nos termos do Decreto Municipal nº 4.223/2026.

A situação excepcional decorrente da calamidade pública ocasionou a necessidade de

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

intensificação das atividades de campo, especialmente aquelas relacionadas ao atendimento de ocorrências, auxílio à população atingida, limpeza e desobstrução de vias, remoção de materiais, vistorias, transporte e distribuição de materiais, bem como demais ações necessárias ao enfrentamento e à redução dos efeitos do evento adverso.

Nesse contexto, considerando a situação de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Municipal nº 4.223/2026, a utilização de botas impermeáveis e capas de chuva mostra-se indispensável para garantir condições mínimas de segurança, proteção e mobilidade aos servidores que atuam em ambientes externos, sujeitos à chuva, umidade, lama, água acumulada e demais condições adversas. A aquisição emergencial desses materiais é, portanto, necessária para assegurar a proteção dos servidores, a pronta atuação do Poder Público e a continuidade dos serviços públicos essenciais e das ações de resposta e atendimento à população afetada pela situação excepcional vivenciada pelo Município.

2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026:

☒ SIM

☐ NÃO

Em caso de NÃO estar previsto, justificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

16/10/2026

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: **Avenida Venâncio Aires, 720**

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:

☒ Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor;

☐ 12 meses

☐ Outra. Especificar a garantia: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

5. PAGAMENTO:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

☒ Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

☐ Outro. Se outro, especificar qual e justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

6. PRAZO DO CONTRATO:

☒ Entrega/prestação imediata;

☐ 31/12/2025;

☐ 12 meses;

☐ Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;

☐ Outro. Se outro especificar o prazo: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

7. AMOSTRA DO OBJETO:

☐ SIM

☒ NÃO

Em caso de solicitação de amostra informar:

a) **Itens os quais serão necessários amostras:** **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

b) **Critérios de avaliação:** **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

c) **Técnico Responsável por avaliar as amostras:** **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório.

☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

(ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência, etc):

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 38/2026.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

☒ Padrões de contratação;

☐ Outras. Especificar obrigações complementares: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

☐ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)

☒ Dispensa Emergencial (art. 75, VIII da Lei 14.133/2021)

☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)

☐ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência)

☐ Licitação (Pregão Eletrônico – Registro de Preço)

☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)

☐ Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

☐ SIM

☐ NÃO

12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Menor Preço Por Item

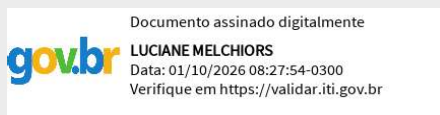
12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

- ☐ Termo de Referência
- ☐ ETP – Estudo Técnico Preliminar
- ☒ Cotação/Orçamento
- ☐ Outros:

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

30/09/2026



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSINATURA RESPONSÁVEL

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: GABINETE

FONTE DE RECURSO: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

DOTAÇÃO Nº: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

E-MAIL: gabinete@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

NOVA COMPRA

Item(s):	Descrição(s) do(s) Item(s):	Unidade:	Quantidade:
01	BOTA DE SEGURANÇA TIPO GALOCHA EM PVC OU MATERIAL EQUIVALENTE - CANO LONGO, IMPERMEÁVEL, NA COR PRETA OU SIMILAR, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA PROTEÇÃO DOS PÉS E PERNAS CONTRA UMIDADE, LAMA E AGENTES QUÍMICOS LEVES. DISPONÍVEL EM TAMANHOS 33 AO 46, CONFORME GRADE PADRÃO DE MERCADO. PRODUTO COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHOS: 41 (2), 37 (1), 42 (1), 35 (1)	PAR	05
02	CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM PVC IMPERMEÁVEL, FORRO DE POLIÉSTER, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,30MM, COSTURAS SOLDADAS OU SELADAS, MANGA LONGA, COM CAPUZ INTEGRADO, FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES DE PRESSÃO OU ZÍPER. COR AMARELA OU LARANJA. TAMANHOS GG (1), G (1), M (2), P (1)	UN	05

1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*: (obrigatório)

A presente contratação tem por objeto a aquisição emergencial de **BOTAS (GALOCHAS) E CAPAS DE CHUVA**, destinadas ao atendimento das necessidades da Administração Municipal e à proteção dos servidores e demais agentes envolvidos nas ações de atendimento à população, em razão da situação de calamidade pública declarada no Município, nos termos do Decreto Municipal nº 4.223/2026.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

A situação excepcional decorrente da calamidade pública ocasionou a necessidade de intensificação das atividades de campo, especialmente aquelas relacionadas ao atendimento de ocorrências, auxílio à população atingida, limpeza e desobstrução de vias, remoção de materiais, vistorias, transporte e distribuição de materiais, bem como demais ações necessárias ao enfrentamento e à redução dos efeitos do evento adverso.

Nesse contexto, considerando a situação de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Municipal nº 4.223/2026, a utilização de botas impermeáveis e capas de chuva mostra-se indispensável para garantir condições mínimas de segurança, proteção e mobilidade aos servidores que atuam em ambientes externos, sujeitos à chuva, umidade, lama, água acumulada e demais condições adversas. A aquisição emergencial desses materiais é, portanto, necessária para assegurar a proteção dos servidores, a pronta atuação do Poder Público e a continuidade dos serviços públicos essenciais e das ações de resposta e atendimento à população afetada pela situação excepcional vivenciada pelo Município.

2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026:

☒ SIM

☐ NÃO

Em caso de NÃO estar previsto, justificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

16/10/2026

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: **Avenida Venâncio Aires, 720**

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:

☒ Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor;

☐ 12 meses

☐ Outra. Especificar a garantia: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

5. PAGAMENTO:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

☒ Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

☐ Outro. Se outro, especificar qual e justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

6. PRAZO DO CONTRATO:

☒ Entrega/prestação imediata;

☐ 31/12/2025;

☐ 12 meses;

☐ Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;

☐ Outro. Se outro especificar o prazo: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

7. AMOSTRA DO OBJETO:

☐ SIM

☒ NÃO

Em caso de solicitação de amostra informar:

a) **Itens os quais serão necessários amostras:** **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

b) **Critérios de avaliação:** **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

c) **Técnico Responsável por avaliar as amostras:** **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório.

☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

(ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência, etc):

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 38/2026.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

☒ Padrões de contratação;

☐ Outras. Especificar obrigações complementares: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

☐ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)

☒ Dispensa Emergencial (art. 75, VIII da Lei 14.133/2021)

☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)

☐ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência)

☐ Licitação (Pregão Eletrônico – Registro de Preço)

☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)

☐ Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

☐ SIM

☐ NÃO

12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Menor Preço Por Item

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

- ☐ Termo de Referência
- ☐ ETP – Estudo Técnico Preliminar
- ☒ Cotação/Orçamento
- ☐ Outros:

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

30/09/2026

GABINETE
ASSINATURA RESPONSÁVEL

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900